



REITORIA: 940, 1133, 1135, 1161, 1166, 1167, 1168, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1190, 1191, 1193, 1194, 1213, 1214, 1215, 1216.

Responsável: Sheila Furtado Farias
Produção: Diretoria Executiva

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA Nº 940/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e,

CONSIDERANDO solicitação expressa em documento protocolado em 01/03/2019, constante do Processo n.º 23105.087223/2019, de interesse de RITA CHRISTINA GOMES CORREA COSTA, de alteração da jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais;

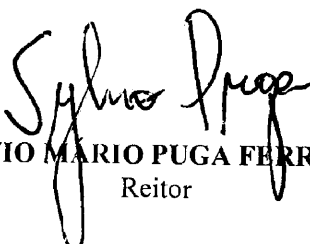
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 20º da Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R, a mudança do regime de trabalho, com remuneração proporcional, da servidora **RITA CHRISTINA GOMES CORREA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 2180468, ocupante do cargo de Secretária Executiva, com lotação na Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT, da Universidade Federal do Amazonas, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, a contar de 11/03/2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de março de 2019.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1133/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 21/12/2018, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 21/02/2019, consoante o Processo n.º 23105.084094/2018 de 26/11/2018;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

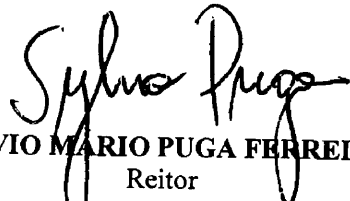
CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **YURIMILER LEYET RUIZ**, matrícula SIAPE n.º 1083163, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de março de 2019.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1135/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Direito - FD/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 13/12/2018, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 13/02/2019, consoante o Processo n.º 23105.006587/2018 de 18/12/2018;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

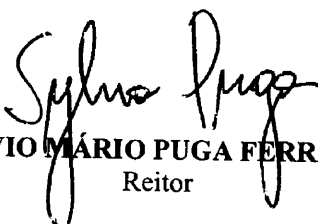
CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **MONICA NAZARE PICANCO DIAS**, matrícula SIAPE n.º 2268286, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Direito - FD/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de março de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA Nº 1161/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor da Faculdade de Letras/Flet/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 19/09/2018, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 18/02/2019, consoante o Processo n.º 23105.001844/2018 de 17/09/2018;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

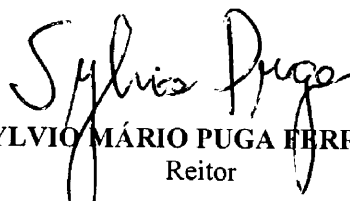
CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **MIRLEY TEREZA CORREIA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 2871760, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Letras/Flet/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
20 de março de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1166, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.006689/2018, que traz por objeto a Licença Capacitação do servidor Jorge Fernandes de Lima Neto,

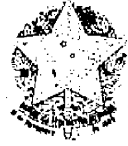
R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a concessão da Licença Capacitação do servidor **JORGE FERNANDES DE LIMA NETO**, lotado no Departamento de Matemática/ICE, referente ao quinquênio de 28/04/2013 a 28/04/2018, para participar do curso de Inglês Intensivo de nível básico I e II no Fisk, **no período de 11/03 a 11/06/2019**.

Art. 2º - I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, o interessado deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1167, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.000363/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação da servidora Cláudia Pinheiro Magalhães,

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a concessão da Licença Capacitação da servidora **CLÁUDIA PINHEIRO MAGALHÃES**, lotada no Departamento de Saúde e Qualidade de Vida/PROGESP, referente ao quinquênio de 15/12/2013 a 15/12/2018, para realizar o curso de Inglês no MyEnglishOnline, no período de **01/04 a 01/07/2019**.

Art. 2º - I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, a interessada deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sylvio Puga', written over a printed name and title.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1168, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

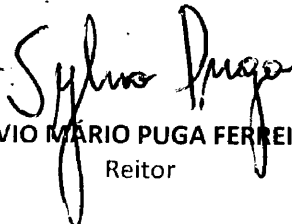
CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.019024/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação da servidora Adrienne Lins Guimarães,

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a concessão da Licença Capacitação da servidora **ADRIANNE LINS GUIMARÃES**, lotada no Museu Amazônico, referente ao quinquênio de 11/06/2011 a 11/06/2016, para participar do curso *My English OnLine*, promovido pelo Programa Idiomas sem Fronteiras – CAPES/MEC, no período de **09/04 a 09/07/2019**.

Art. 2º - I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, a interessada deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1182, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

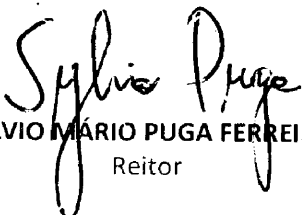
CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.000739/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação do servidor Nelson Benjamin da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a concessão da Licença Capacitação do servidor **NELSON BENJAMIN DA SILVA**, lotado na Faculdade de Educação/FACED, referente ao quinquênio de 21/02/2014 a 21/02/2019, para participar do curso *Direito Administrativo* no Brava Cursos, **no período de 01/05 a 01/08/2019**.

Art. 2º - I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, o interessado deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1183, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;


CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.019373/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação do servidor Valdelário Farias Cordeiro,

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a concessão da Licença Capacitação do servidor **VALDELÁRIO FARIAS CORDEIRO**, lotado na Faculdade de Ciências Agrárias/FCA, referente ao quinquênio de 01/09/2012 a 01/09/2017, para realizar o curso Inglês OnLine, **no período de 01/04 a 01/07/2019**.

Art. 2º - I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, o interessado deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1184, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.087436/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação do servidor Felipe Gomes de Oliveira,

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a concessão da Licença Capacitação do servidor **FELIPE GOMES DE OLIVEIRA**, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/Itacoatiara, referente ao quinquênio de 01/02/2012 a 01/02/2017, para finalizar a Tese de Doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG, **no período de 01/07 a 01/10/2019**.

Art. 2º - I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, o interessado deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1185, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.052933/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação da servidora Fernanda Feitoza de Oliveira,

RESOLVE:

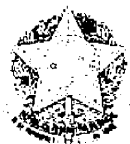
Art. 1º - A U T O R I Z A R a concessão da Licença Capacitação da servidora **FERNANDA FEITOZA DE OLIVEIRA**, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PROEG, referente ao quinquênio de 26/02/2014 a 26/02/2019, para realizar os cursos *Acolhimento de Profissionais com deficiências nas Empresas; Acordo Ortográfico: A Nova Ortografia da Língua Portuguesa e Introdução à Educação*, no período de **01/04 a 01/07/2019**.

Art. 2º - I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, a interessada deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sylvio Puga'.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1186, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.053218/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação da servidora Sandra Helena da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a concessão da Licença Capacitação da servidora **SANDRA HELENA DA SILVA**, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/Parintins, referente ao quinquênio de 17/08/2009 a 17/08/2014, para participar do Curso Intensivo de Espanhol pela Escola de Idiomas Expanish em Buenos Aires/Argentina, no período de **06/05 a 06/08/2019**.

Art. 2º - I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, a interessada deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sylvio Puga', is written over the typed name of the rector.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1187, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

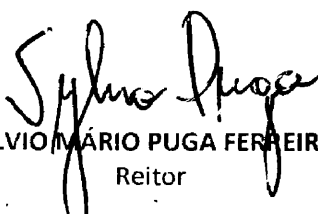
CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.010606/2019, que traz por objeto a complementação para Doutorado da servidora Maria Emília Melo da Costa;

R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a complementação do afastamento da servidora **MARIA EMILIA MELO DA COSTA**, lotada na Faculdade de Estudos Sociais, para conclusão do Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Administração na Universidade de São Paulo, no período de **01/08/2019 a 29/03/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1188, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital 097/2018, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de dezembro de 2018, bem como a 1ª Retificação ao Edital 097/2018, publicada no Diário Oficial da União na data de 04 de janeiro de 2019, a 3ª Retificação ao Edital 097/2018, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de janeiro de 2019, e a 4ª Retificação ao Edital 097/2018, publicada no Diário Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.087719/2019, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

RESOLVE:

Art. 1º – INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 097/2018, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º – ESTABELECE e **ALERTA** R que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

ANEXO DA PORTARIA Nº 1188/2019

Banca do Edital nº 097/2018
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara – ICET

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Administração

Titulares:

Rute Holanda Lopes – Presidente – UFAM
Jonas Fernando Petry – Membro – UFAM
Sandro Breval Santiago – Membro – UFAM

Suplentes:

Daniel Reis Armond de Melo – Suplente – UFAM
Maria da Glória Vitório Guimarães – Suplente – UFAM
Daniel Nascimento e Silva – Suplente – UFAM

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Fruge' or similar, written over the list of suplentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1190, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital 097/2018, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de dezembro de 2018, bem como a 1ª Retificação ao Edital 097/2018, publicada no Diário Oficial da União na data de 04 de janeiro de 2019, a 3ª Retificação ao Edital 097/2018, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de janeiro de 2019, e a 4ª Retificação ao Edital 097/2018, publicada no Diário Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2019;

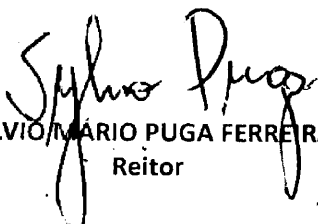
CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.087874/2019, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

RESOLVE:

Art. 1º – I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 097/2018, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º – E S T A B E L E C E R e A L E R T A R que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

ANEXO DA PORTARIA Nº 1190/2019

Banca do Edital nº 097/2018
Faculdade de Informação e Comunicação – FIC

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Arquivologia

Titulares:

Profa. Dra. Guilhermina de Melo Terra – Presidente – UFAM
Prof. Dr. Roberto Lopes dos Santos Júnior – Membro – UFPA
Profa. Dra. Kátia Viana Cavalcante – Membro – UFAM

Suplentes:

Profa. Dra. Maria Emilia de Oliveira Pereira Abbud – Suplente – UFAM
Profa. Dra. Aline Ferreira Lira – Suplente – UFAM
Profa. Dra. Célia Regina Simonetti Barbalho – Suplente – UFAM

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. Silva' or similar, written in a cursive style.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1191, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

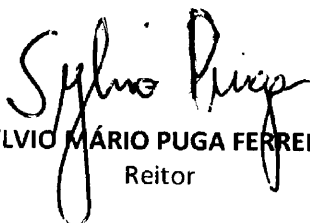
CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.082624/2018, que traz por objeto a afastamento para Pós-Doutorado do servidor Frantomé Bezerra Pacheco;

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R o afastamento do servidor **FRANTOMÉ BEZERRA PACHECO**, lotado no Departamento de Antropologia/IFCHS, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Linguística no Instituto de Estudos da Linguagem/UNICAMP, no período de **01/04/2019 a 01/04/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1193, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital 097/2018, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de dezembro de 2018, bem como a 1ª Retificação ao Edital 097/2018, publicada no Diário Oficial da União na data de 04 de janeiro de 2019, a 3ª Retificação ao Edital 097/2018, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de janeiro de 2019, e a 4ª Retificação ao Edital 097/2018, publicada no Diário Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2019;


CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.087413/2019, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

RESOLVE:

Art. 1º – I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 097/2018, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º – E S T A B E L E C E R e A L E R T A R que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

ANEXO DA PORTARIA Nº 1193/2019

Banca do Edital nº 097/2018
Instituto de Ciências Exatas – ICE

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Química Geral, Orgânica e Biológica

Titulares:

Jefferson Rocha de Andrade e Silva – Presidente – UFAM

Maysa Furlan – Membro – UNESP

Aurea Echevarria Aznar Neves Lima – Membro – UFRRJ

Suplentes:

Joel Aparecido Passo – Suplente – UFAM

Josean Fachine Tavares – Suplente – UFPB

Massuo Jorge Kato – Suplente – USP

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Joel', is written over the text of the supplentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1194, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital 097/2018, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de dezembro de 2018, bem como a 1ª e a 2ª Retificação ao Edital 097/2018, publicadas no Diário Oficial da União na data de 04 de janeiro de 2019, a 3ª Retificação ao Edital 097/2018, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de janeiro de 2019, e a 4ª Retificação ao Edital 097/2018, publicada no Diário Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2019;


CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.053689/2019, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

RESOLVE:

Art. 1º – INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 097/2018, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º – ESTABELECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


 SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

ANEXO DA PORTARIA Nº 1194/2019

Banca do Edital nº 097/2018
Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari – ISB

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Patologia Geral

Titulares:

Prof. Dr. Luiz Carlos de Lima Ferreira – Presidente – UFAM
Profa. Dra. Luciana Botinelly Mendonça Fujimoto – Membro – UFAM
Profa. Dra. Tatiana Nayara Libório Kimura – Membro – UFAM

Suplentes:

Prof. Dr. Dirceu Benedicto Ferreira – Suplente – UFAM
Profa. Dra. Michella Lima Lasmar – Suplente – UEA
Profa. Dra. Danielle Albuquerque Pires Rocha – Suplente – UFAM

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Dirceu', is written over the text of the suplentes list.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PÓRTARIA Nº 1213, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;


CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.053106/2019, que traz por objeto a afastamento para Doutorado do servidor Eliel Guimarães Brandão;

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R o afastamento do servidor **ELIEL GUIMARÃES BRANDÃO**, lotado no Instituto de Natureza e Cultura/Benjamin Constant, para cursar Doutorado em Química na Universidade Federal de São Carlos/UFSCar, **no período de 11/03/2019 a 11/03/2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1214, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 084/2019 – PROPESP/UFAM, datado de 18 de março de 2019, protocolizado sob o nº 23105.087803/2019, subscrito pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Selma Suely Baçal de Oliveira;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR, com os servidores abaixo designados, a composição da **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS – PPGCA**, conforme Memo. nº 015/2019 – PPGCA/IEAA, de 14/03/2019:

Coordenador:

CARLOS ALEXANDRE SANTOS QUERINO

Vice-Coordenador: (substituto legal)

RENATO ABREU LIMA

Membros:

JORGE ALMEIDA DE MENEZES

ANDRÉ MOREIRA BORDINHON

Art. 2º - II - INSTITUIR a função comissionada de Coordenação de Curso a servidor **CARLOS ALEXANDRE SANTOS QUERINO**.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1215, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 094/2019 – PROPESP/UFAM, datado de 20 de março de 2019, protocolizado sob o nº 23105.052586/2019, subscrito pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Selma Suely Baçal de Oliveira;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR, com os servidores abaixo designados, a composição da **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONSTITUCIONALISMO E DIREITOS DA AMAZÔNIA**, conforme Ofício. nº 08/2019 – GD/FD, de 11/02/2019:

Coordenador:

ADRIANO FERNANDES FERREIRA

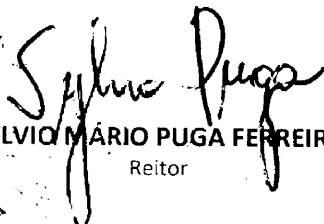
Vice-Coordenador: (substituto legal)

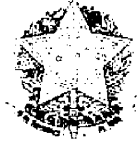
RAFAEL DA SILVA MENEZES

Membros:

CARLOS ALBERTO DE MORAES RAMOS FILHO

JULIANO RALO MONTEIRO


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA GR Nº 1216, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.003124/2019, que traz por objeto a afastamento para Doutorado do servidor Tomaz Lima Gualberto,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 1099/2019, datada de 18 de março de 2019, que revogou os termos da Portaria GR nº 1109/2018, datada de 11 de maio de 2018, que autorizou o afastamento do servidor docente **TOMAZ LIMA GUALBERTO**, lotado no ICSEZ/Parintins, para cursar Doutorado em Biologia de Água Doce e Pesca Interior (PPG/BADPI) no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, no período de 07/05/2018 a 06/05/2022, para:

I – **incluir** o seguinte texto: “Art. 1º - **REVOGAR, a partir de 12 de fevereiro de 2019**, os termos da Portaria GR nº 1109/2018, datada de 11 de maio de 2018, que autorizou o afastamento do servidor docente **TOMAZ LIMA GUALBERTO**, lotado no ICSEZ/Parintins, para cursar Doutorado em Biologia de Água Doce e Pesca Interior (PPG/BADPI) no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, no período de 07/05/2018 a 06/05/2022.”

Art. 2º - MANTER inalterados os demais itens da Portaria GR nº 1099/2019, datada de 18 de março de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor